



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Aracás

Sexta-feira • 14 de Abril de 2023 • Ano X • Nº 1388

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Resumo

- PORTARIA Nº 074/2023 - Concede licença-prêmio à servidor público municipal - Art. 1º Conceder licença prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 229/2015, à Srª. INDIRA BATISTA NASCIMENTO.
- PORTARIA Nº 075/2023 - Concede licença-prêmio à servidor público municipal - Art. 1º Conceder licença prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 229/2015, à Srª. JULIANA DE BRITO SANTOS.



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Agamenon Oliveira Coelho / Secretário - Gabinete / Editor - Prefeito
Aracás-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RKJFNKQXRJNBNUZENKMWMK

Portarias



PORTARIA Nº 074/2023

“Concede licença-prêmio à servidor público municipal”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇÁS, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais que lhe são facultadas por disposição da Lei Orgânica Municipal e da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 229/2015, à Sra. INDIRA BATISTA NASCIMENTO, matrícula nº 1421, ocupante do cargo de Assistente Administrativo de Contabilidade e finanças, lotada no Setor de tributos, pelo período de 03 (três) meses, usufruídos de 14/04/2023 à 14/07/2023.

Art. 2º A servidora deverá apresentar - se imediatamente à Secretaria Municipal de Administração, após o gozo da aludida licença, para o retorno das atividades funcionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Araçás - BA, 14 de abril de 2023

AGAMENON OLIVEIRA COELHO
Prefeito

Praça da Matriz, 160 - Centro - Araçás/BA - CEP: 48.108-000
CNPJ: 16.131.088/0001-10
Tels.: (75) 3451-2509 / 3451-2114



PORTARIA Nº 075/2023

“Concede licença-prêmio à servidor público municipal”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇÁS, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais que lhe são facultadas por disposição da Lei Orgânica Municipal e da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 229/2015, à Sra. JULIANA DE BRITO SANTOS, matrícula nº 1259, ocupante do cargo de Secretária Escolar I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses, usufruídos de 14/04/2023 à 14/07/2023.

Art. 2º A servidora deverá apresentar - se imediatamente à Secretaria Municipal de Educação, após o gozo da aludida licença, para o retorno das atividades funcionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Araçás - BA, 14 de abril de 2023

AGAMENON OLIVEIRA COELHO
Prefeito

Praça da Matriz, 160 - Centro - Araçás/BA - CEP: 48.108-000
CNPJ: 16.131.088/0001-10
Tels.: (75) 3451-2509 / 3451-2114